

Plano de Trabalho

Fls. Nº 112
Proc. Nº 9014/20
Rubrica N
Paço do Lumiar-MA

1- Dados cadastrais

1.1- Instituição Proponente (Mantenedora):

Nome: Associação dos Moradores da Vila São José II		Código: 21278695
Logradouro: Travessa 05 – S/N		Bairro: Vila São José II
Município: Paço do Lumiar – MA		
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98842-2442	Regional: MARANHÃO
CNPJ: 74.103.052/0001-20		

1.2 - Instituição de Educação Infantil:

Nome: Escola Comunitária Criança Feliz		Código Inep: 21278695
Logradouro: Travessa 05 – S/N		Bairro: Vila São José II
CEP: 65.130-000	Telefone: (98) 98842-2442	Regional: MARANHÃO
CNPJ: 74.103.052/0001-20		
Número da Portaria de autorização de funcionamento:		
Resolução 04/2014		

1.3 - Identificação do responsável:

Nome: Maria da Conceição Pires da Silva Santos	
C.I.: 030178992005-6	Órgão expedidor: SSP/MA
CPF: 983.546.633-53	
Cargo: Presidente	
Período de mandato da diretoria: 02/01/2019 a 31/12/2019	

3 - Quadros-Síntese

3.1 - Crianças atendidas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Total de crianças por faixa etária		
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Período Parcial	Período Integral
		Período Parcial	Período Integral		
2 anos (Creche I)	Completar até 31 de Março 2020	27	—	27	—
3 anos (Creche II)	Completar até 31 de Março 2020	29	—	29	—
4 anos (Infantil I)	Completar até 31 de Março 2020	26	—	26	—
5 anos (Infantil II)	Completar até 31 de Março 2020	24	—	24	—
TOTAL		106		106	

3.2 - Turmas

Faixa etária	Referência para cálculo da idade da criança		Nº de turmas		
	Crianças nascidas entre	Nº de crianças		Período Parcial	Período Integral
		Período Parcial	Período Integral		
2 anos	10/08/2018 até 31 de Março de 2020	27	—	02	—
3 anos	10/08/2017 até 31 de Março de 2020	29	—	02	—
4 anos	10/08/2016 até 31 de Março de 2020	26	—	02	—
5 anos	10/08/2015 até 31 de Março de 2020	24	—	02	—

3.3 - Coordenador

N.º Coordenador	Horário Parcial	01
	Horário Integral	—

3.4 - Professores

N.º Professores	Horário Parcial	07
	Horário Integral	—

2 - Descrição do projeto

2.1 - Período de execução:

Início: 03/02/2020

Término: 31/12/2020

2.2 - Objetivos gerais: Implementar e efetivar ações e procedimentos que possibilitem um ambiente formativo em todas as áreas de conhecimento. Neste sentido primamos por um serviço integral com toda equipe de trabalho, buscando a resolução de problemas com ética e criatividade, garantindo aos educandos o desenvolvimento de suas potencialidades: sociais, afetivas e intelectuais, assim com a sua inclusão na sociedade de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

2.3 - Objetivos específicos: Propiciar ambiente para ampliar o repertório de competências e habilidades para a fluência comunicativa e autonomia das crianças; Promover a aprendizagem em áreas de conhecimento como: artes, movimento, linguagem, natureza, sociedade, matemática, recreação, filosofia, ensino religioso, música, jogos, entre outros; Garantir a permanência das crianças da comunidade local e áreas adjacentes, na escolarização básica; Aprimorar e ampliar os direitos e deveres dos educandos e seus familiares elevando a consciência cidadã, proporcionando a inclusão social dos mesmos; Propiciar ambiente favorável aos vínculos familiares, através da participação efetiva e constante dos mesmos e nas crianças inseridas no projeto com reuniões sistemáticas, atendimentos pedagógicos, psicológicos, nutricional e sócio assistenciais aos responsáveis; Promover sistematicamente a escuta, o atendimento e o encaminhamento de situações pertinentes à rede de serviços, bem como, a órgãos de sistema de garantia de direitos; Criar o estímulo à criatividade e ao desenvolvimento das ações diárias; Projetar um ambiente adequado para os educandos utilizadores do serviço, seus familiares, bem como à equipe de trabalho: seguro, confortável e eficiente; Realizar sistematicamente o acolhimento de novos educandos através de busca do FICAI; Estruturar o trabalho direcionado especificamente à Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar- SEMED.

2.4 - Justificativa: O convênio entre a **Escola Comunitária Criança Feliz** e a Secretaria Municipal de Educação, através da Dispensa chamada pública atenderá crianças e familiares da Vila São José II e bairros Adjacentes, mais especificadamente: Vila São José I, Vila São José II, Parque Thiago Aroso e outros.

[Handwritten mark]

Fls. Nº 115
 Proc. Nº 9014/20
 Rubrica M
 Paço do Lumiar-MA

3.4 - Administrativo

N.º Administrativa	Horário Parcial	03
	Horário Integral	—

Nº	Nome – Referência	Função	Formação
GESTORES			
01	Leonildes Mesquita Oliveira	Coordenadora	Superior
PROFESSORES			
02	Aderonilze Vitorina Ferreira Galvão	Professora	Pedagogia
03	Ana Maria Mendes Santos	Professora	Pedagogia
04	Irondina Neves Dias	Professora	Pedagogia
05	Maria Rita Ribeiro Araújo e Sousa	Professora	Pedagogia
06	Patricia Pereira Araújo	Professora	Pedagogia
07	Ana Carolina da Silva	Professora	Pedagogia
08	Aldenira da Silva Costa	Professora	Pedagogia

ADMINISTRATIVOS

09	Roseane Bezerra Lima	Auxiliar ADM	Ensino Médio
10	Roberth Silva dos Santos	Auxiliar ADM	Ensino Médio
11	Adriana Chistina Viana Mendonça	Auxiliar ADM	Ensino Médio

4 - Metas

Metas	Prazo estimado para execução
Atender 106 crianças da comunidade local, prestando serviços educacionais, intencionando suprir a carência educacional existente no município de Paço do Lumiar.	11 meses

5- Planilha de custos/Plano de aplicação (R\$)

NATUREZA DA DESPESA – ANO 2020	MENSAL	ANUAL
ESPECIFICAÇÃO		
DESPESAS CORRENTES DESPESAS COM PESSOAL		
Remunerações e encargos sociais	R\$ 30.689,68	R\$ 337.586,48
DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO		
Serviços de Terceiros, Material Didático, Material de Expediente, Permanente, Energia, Material de Limpeza, Material Pedagógico, Pequenos Reparos	R\$ 2.363,64	R\$ 26.000,04
(+/-) Acerto Financeiro	R\$ 0,01	R\$ 0,10
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL		
TOTAL GERAL	R\$ 33.053,33	R\$ 363.586,62

** Valores calculados de acordo com os Alunos considerados na distribuição de recurso do Fundeb 2020 conforme relatório disponibilizado pelo FNDE e per capita considerado conforme Portaria Interministerial Nº04 de 27 de Dezembro de 2019.*

6 – Cronograma de desembolso mensal

Fis. Nº 117
 Proc. Nº 9014/20
 Rubrica M
 Paço do Lumiar-MA

CRONOGRAMA					
	FEVEREIRO/20	MARÇO/20	ABRIL/20	MAIO/20	JUNHO/20
-	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	13ª PARCELA	14ª PARCELA
-	R\$ 33.053,33	R\$ 33.053,33	R\$ 33.053,33	R\$ 33.053,33	R\$ 33.053,33
JULHO/20	AGOSTO/20	SETEMBRO/20	OUTUBRO/20	NOVEMBRO/20	DEZEMBRO/20
15ª PARCELA	16ª PARCELA	17ª PARCELA	18ª PARCELA	19ª PARCELA	20ª PARCELA
R\$ 33.053,33	R\$ 33.053,33	R\$ 33.053,33	R\$ 33.053,33	R\$ 33.053,33	R\$ 33.053,32
Total do ano 2020					R\$ 363.586,62

**Valores calculados de acordo com os Alunos considerados na distribuição de recurso do Fundeb 2020 conforme relatório disponibilizado pelo FNDE e per capita considerado conforme Portaria Interministerial Nº04 de 27 de Dezembro de 2019.*

7- Informações da Conta Bancária

Banco: Banco do Brasil S/A

Código da agência: 4863-1

Número da Conta Corrente: 18.731-3

Fls. Nº 118
Proc. Nº 9014/20
Rubrica *W*
Paço do Lumiar-MA

8-DECLARAÇÃO

Declaro que o presente plano de trabalho está contemplando o orçamento referente ao Termo de Colaboração de 03 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2020, conforme a quantidade de alunos, informados no Censo Escolar, Relatório do FNDE dos Alunos Considerados e conforme per capita para o exercício 2020 de acordo com Portaria Interministerial Nº 04 do FNDE.

Pede deferimento,

Paço do Lumiar, de de 2020.

Maria da Conceição Pires da Silva Santos

Maria da Conceição Pires da Silva Santos

Proponente

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

REPROVADO

[Assinatura]

Secretário de Educação de Paço do Lumiar-MA